



## **INDICAÇÃO Nº , DE 2020**

(Do Senhor Deputado Leandro Grass)

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação, que seja implementado um Plano Estratégico de Comunicação para Atenção e Cuidados em relação ao vírus Covid-19.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição, sugerir ao senhor Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Comunicação, que seja implementado um Plano Estratégico de Comunicação para Atenção e Cuidados em relação ao vírus Covid-19.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de indicação ao Governador do Distrito Federal para que seja implementado um Plano Estratégico de Comunicação para Atenção e Cuidados em relação ao Covid-19. Com efeito, é preciso orientar, de forma bastante clara, a população local sobre medidas de prevenção, orientações sobre instituições de referência, bem como sobre o tratamento da doença e quarentena, para que todos saibam como lidar em caso da disseminação da moléstia causada pelo vírus.

É importante destacar que essa comunicação é urgente e premente, sugerindo-se ao Governador e, por consequência, à Secretaria de Comunicação, que o faça por meio de diversos canais de comunicação (pronunciamentos oficiais veiculados em jornal, televisão, rádio, redes sociais), bem como de forma ativa, buscando alcançar o maior número de cidadãos. Não é possível, por se tratar de caso de saúde pública, que notícias falsas se alastrem, o que torna a presente indicação importante e, se possível, de imediato cumprimento.

Do exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

**Deputado LEANDRO GRASS**  
Rede Sustentabilidade



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO - Matr. 00154, Deputado(a) Distrital**, em 12/03/2020, às 15:26, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0072157** Código CRC: **57F7B809**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 13– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8132  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.leandrograss@cl.df.gov.br](mailto:dep.leandrograss@cl.df.gov.br)

00001-00010323/2020-35

0072157v5



PROPOSIÇÃO - INDICAÇÃO Nº 3599/2020  
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00010323/2020-35

LIDO EM: 17/03/2020

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Educação, Saúde e Cultura (art. 69/RICLDF).

**Lucas Kontoyanis**

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 23/03/2020, às 21:09, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0080534** Código CRC: **93199249**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00010323/2020-35

0080534v2